



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 585/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no auditório do Lacen, dia 04 de agosto 2006, às 14 horas.

- Considerando a necessidade de ampliar a Rede de Atenção em Saúde Bucal, de acordo com a Resolução 004/06 da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional Guaçuí;

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a Resolução 004/06 da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional Guaçuí de habilitação de um Centro de Especialidades Odontológicas, tipo I, com a respectiva antecipação financeira para o município de Guaçuí.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de agosto 2006

ANSELMO TOZÉ

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES